



PORTARIA Nº 016 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 006/2021 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa CONTÁBIL STAFF LTADA - ME, para prestação de serviços técnicos especializados, por tempo determinado, em razão de férias da contadora.

Artigo 2º - As partes atribuem a este contrato, para fins de direito, o valor total global de R\$ 4.608,57 (Quatro Mil e Seiscentos e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos)), haja vista que pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA através de boleto de compensação bancária, ou pela emissão de cheque, ou, ainda, através de ordem de pagamento a ser creditada em conta indicada pela CONTRATADA.

Artigo 3º - O prazo será pelo período de 12 de abril de 2021 a 11 de maio de 2021.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de abril de 2021.

Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO
Presidente

Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON
1º Secretário

Ver. JOSÉ JERONIMO FERNANDO CAMILO BORGES
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 08 de abril de 2021.

ISABEL CRISTINA MARTARELLO MARTINHO
Diretora Geral